



ATA DA 74ª SESSÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Carlo Leeck, em face das ausências do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira – Presidente, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula – Vice-Presidente, justificadas nos termos do artigo 72, parágrafo único do RITREPR. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis e Carlos Alberto Costa Ritzmann. Ausência justificada do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro - Substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

Antes de iniciar os julgamentos, o Excelentíssimo Senhor Doutor Rogério de Assis fez uso da palavra e asseverou sentir-se honrado pela oportunidade de compor a Corte Eleitoral e participar desta Sessão, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Carlo Leeck.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 17-22.2019.6.16.0000

ORIGEM: PONTA GROSSA-PR (15ª ZONA ELEITORAL - PONTA GROSSA)

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: HELCIO DAVI DE FREITAS

AGRAVADO: TOP COMERCIAL LTDA.

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603229-36.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: JOSE APARECIDA MOREIRA DA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0074-2019

2

ADVOGADO: HENRIQUE ARTHUR MASS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602914-08.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: BIANKA LETICIA RIBAS

ADVOGADO: PETERSSON STYVE FALANGA

ADVOGADO: DORCIRO NASCIMENTO LIMA FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou desaprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603224-14.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: VILMA CTISTINA LOURENCO

ADVOGADO: GIOVANNI BONATO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou desaprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602290-56.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ROSANE FERRANTE NEUMANN

ADVOGADO: RAFAEL JORGE ABRAHAO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou desaprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603769-84.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ELOIR DE ALMEIDA GONCALVES

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou desaprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603826-05.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: ANA JOCIELE MORAES DA LUZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0074-2019

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603130-66.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: DELY SERET DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603851-18.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: LEOVIR DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603862-47.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: ANDRE AUGUSTO DA LUZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas, nos termos do voto do Relator.

Antes de encerrar o Sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado enalteceu a atuação do Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Carlo Leeck na presidência da Sessão, acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Alberto Costa Ritzmann, que também apresentou congratulações.

Em agradecimento aos elogios, o Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Carlos Leeck assim se pronunciou: “Eu agradeço a todos. A participação na Corte Eleitoral do Paraná é uma honraria que eu levarei até o fim dos meus dias, sem dúvida nenhuma. E, presidir uma Sessão desta Corte, ainda que uma sessão de menor relevo - hoje mais esvaziada, com poucos integrantes -, mas, mesmo assim, uma circunstância ímpar e que certamente levarei no coração, em especial pela bancada. Suas Excelências são profissionais do Direito de reconhecido gabarito, todos aqui, desde a nossa secretaria, nossos serventuários, nossos seguranças, a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0074-2019

4

douta representante do Ministério Público. Enfim, esses anos que estive aqui, que desde 2012 quando comecei o mandato, mas a participação na Justiça Eleitoral é um pouquinho anterior, é de 2011, são praticamente oito anos entre início de mandato, intermediários e reinício de mandato, participando ativamente da Justiça Eleitoral e, acredito, que se integrou ao meu ser. Certamente sentirei muita falta, mas aqui é uma corrida de bastão e, eventualmente, virá outro colega que passaremos o bastão e seguiremos nossa caminhada adiante, mas é um prazer, uma satisfação presidir a Corte Eleitoral e estar na companhia de Suas Excelências.”

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e designou o dia 16 de outubro, às treze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Curitiba, 09 de outubro de 2019.

JEAN CARLO LEECK
Presidente e.e.